



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 124/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor Sr. **PAULO LERNER**, operário, matrícula 188, para exercer a função gratificada de **Assessor- FG8** - do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 01 de abril de 2025.

Lindolfo Collor, 08 de abril de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

